



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 PROCESSO Nº 2293/2025

PROCESSO Nº 2293/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/10/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra - SP, CEP nº 14.600-000 ou e-mail: compras@saojoaquimdabarra.sp.gov.br

OBJETO:

Aquisição de licença permanente de direitos de uso de softwares / programas de computador para a produção e leitura de programas nas extensões .DWG / .DXF, com interface para demais softwares CAD. Trata-se de Software para desenhos técnicos em 2D com Licenciamento de uso Permanente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de licença permanente de direitos de uso de softwares / programas de computador para a produção e leitura de programas nas extensões .DWG / .DXF, com interface para demais softwares CAD.	7 LICENÇAS VITALÍCIAS		



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

1. OBJETIVO

O presente tem como objetivo a aquisição de forma vitalícia de licenças de instalação de softwares que possibilitem a execução de desenhos por CAD, com perfeita interface com programas na extensão .dwg e .dxf, para auxiliar a concepção, desenvolvimento, comentários, análise e alterações em projetos pré-concebidos através de programas do tipo CAD, e que sejam compatíveis com desenhos concebidos através de softwares de mercado, inclusive o software padrão da Autodesk.

2. LOCAIS DE INSTALAÇÃO DESTES PROGRAMAS

Em CPUs / Notebooks do Departamento de Infraestrutura e do SAE, situados no Paço Municipal de São Joaquim da Barra / SP.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição proposta visa substituir softwares com licenças renovadas anualmente, que geram custos anuais elevados. Por meio desta proposta, serão adquiridas licenças de forma vitalícia, com custo menor e o mesmo desempenho, o que trará economia aos cofres públicos.

4. ESCOPO DO FORNECIMENTO

Fornecimento de Licença de uso vitalício de software CAD, compatíveis com arquivos extensões .dwg e dxf, e a instalação dos mesmos.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO SOFTWARE CAD 2D

O software deve atender às seguintes especificações mínimas:

- **Licenciamento:** Licença de uso Permanente (vitalícia) e monousuário.
- **Recursos de Elaboração de Projetos:** Possuir recursos para elaboração de projetos em 2D.
- **Compatibilidade de Arquivos:**
 - Possuir total compatibilidade com arquivos **DWG/DXF** desde a versão R12 até 2025.
 - Possuir compatibilidade com outros ficheiros internos como: **ctb, pgg, cui, mns, pat, lin, las**.
- **Compatibilidade com Sistemas Operacionais:**
 - Possuir compatibilidade com sistema operacional Microsoft Windows Vista, 7, 8, 10 e 11 (32 e 64 bits) (Complementação com Windows 11 e Windows XP).



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- **Segurança:** Possuir proteção por senha e assinaturas digitais.
- **Interface:** Possuir interfaces *Ribbon Menu* e *Classic Menu*.
- **Recursos de Desenho e Modificação:** Possuir recursos para desenho e modificações de linhas, polilinhas, splines, arcos e etc.
- **Recursos de Anotação e Documentação:** Possuir recursos de cotas, anotações, plotagem e XREF (Referências Externas).
- **Suporte a Imagem Raster:** Suporte à imagem Raster, incluindo *Clipping* e suporte a diversos tipos de arquivos de imagem (ex: bmp, jpg, png, tga, tif, gif, pcx).
- **Recursos de Produtividade:** Possuir recurso *alias*es (abreviação que você digita no prompt de comando, em vez de digitar o nome completo do comando) com especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Prazo total:** fornecimento das 7 (sete) licenças em prazo de até 180 dias nos 7 (sete) equipamentos.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar empresas que:

- Possuam licença para comercializar estes softwares no Brasil;
- Tenham experiência comprovada em fornecimento de softwares deste tipo a órgãos públicos.

8. ANÁLISE DE RISCOS E MITIGAÇÃO

Principais riscos:

- Atrasos no cronograma de entrega / instalação dos softwares nos equipamentos;
- Impacto no atendimento aos usuários durante a implantação dos softwares nos equipamentos de trabalho;
- Custos adicionais (atualizações, suporte técnico, etc) devido a imprevistos.

Medidas de mitigação:

- Planejamento detalhado do cronograma;
- Realocação temporária de atendimentos, se necessário;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

- Execução das instalações dos programas nos equipamentos em horários e datas alternativas (noturnos e finais de semana).

9. RESPONSABILIDADES

Da Contratada:

- Cumprir o cronograma e as especificações técnicas;
- Garantir a segurança do equipamento contra contaminação por vírus cibernéticos durante a instalação nos equipamentos;
- Prestar toda assistência técnica durante a implantação até o completo desempenho dos softwares.
- Dar garantias dos serviços e programas instalados de acordo com os dispositivos legais aplicáveis à relação de consumo, sendo tal garantia igual a no mínimo 5 (cinco) anos.

Do Município:

- Facilitar acesso, ainda que remoto, aos equipamentos que terão os programas instalados;
- Acompanhar e fiscalizar a execução das instalações dos softwares.
- Realizar os pagamentos conforme disposições contratuais, após a aprovação dos usuários e apresentação de documentação prevista em contrato.
- Apresentar cronograma de instalação das 7 licenças, de forma paulatina.

10. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.1. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

10.2. Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

10.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

10.7. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Administração Municipal.

02.07.01 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0016.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (254)

0.01.00.110.000 – GERAL

02.07.01 – OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.0016.2065.0000 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (257)

0.01.00.110.000 – GERAL

ROSICLER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO:

Aquisição de licença permanente de direitos de uso de softwares / programas de computador para a produção e leitura de programas nas extensões .DWG / .DXF, com interface para demais softwares CAD. Trata-se de Software para desenhos técnicos em 2D com Licenciamento de uso Permanente.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de licença permanente de direitos de uso de softwares / programas de computador para a produção e leitura de programas nas extensões .DWG / .DXF, com interface para demais softwares CAD.	7 LICENÇAS VITALÍCIAS		

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, 14 de outubro de 2025

Assinatura do Responsável CPF: